



PORTARIA Nº 156/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que foi designado pelo Conselho Nacional de Justiça o período de 21 a 25 de novembro de corrente ano para realização da Semana Nacional de Conciliação;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 65/2016-PTJ/TJAM, oriundo da Presidência deste Poder;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar de servidores encarregada das atividades de implementação da campanha em destaque no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Apoio às atividades da Semana Nacional de Conciliação, sob a minha Presidência, com atribuição de confeccionar o cronograma das ações a serem desenvolvidas; atualizar os sistemas de informática utilizados; divulgar as atividades a serem implementadas; liberar e gerenciar o cadastro dos servidores que participarão da campanha; definir e entregar material necessário às Varas da Capital e do Interior; monitorar os dados estatísticos e auxiliar no que mais for necessário para o bom êxito da Campanha.

Art. 2º. DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **ADALBERTO CARIM ANTONIO** e o Excelentíssimo Juiz-Coordenador do Núcleo de Conciliação das Varas da Família, Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, para coordenarem os trabalhos da Comissão, auxiliados pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO**, Maj QOPM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA**, **JOSÉ ABÍLIO ABINADER NETO**, **SANDRA BEZERRA LIMA**, **JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA**, **NILSETH NASCIMENTO CARDOSO**, **GLÓRIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**, **CARLA MARIA SOARES MOREIRA** e **RENÊ QUEIROZ**.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBlique-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de
setembro de 2016.


Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça